ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: ita@ita.sc.gov.br- site: www.ita.sc.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA

(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁ

PREFEITO:JAIRO LUIZ SARTORETTO

EXERCÍCIO: 2019

2019

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: ita@ita.sc.gov.br- site: www.ita.sc.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

1.a) identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico

Identificação da unidade	PREFEITURA MUNICIPAL ITÁ
CNPJ	83.024.240/0001-53
Endereço	Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Centro
Telefones	(049) 3458-9500
Endereço eletrônico	E-mail: gabinete@ita.sc.gov.br

1.b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEIS 2018
Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	Jairo Luiz Sartoretto
Secretaria Mun. Da Administração e Fazenda	Nereo Norberto Rostirolla
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer	Elaine Mirian CorbariBondan
Secretaria Municipal de Assistência Social	Andriano Paulo Stadlober
Secretaria Mun Turismo e Desenvolvimento Econômico	Altir Pedro Goedert
Secretaria Mun Transportes	Vinculado ao Gabinete Prefeito
Secretaria Mun de Agricultura e Meio Ambiente	Everaldo Antônio Salvi
Secretaria Mun de Obras e Serviços Urbanos	Jonas Hugue
Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescência	Andriano Paulo Stadlober
Fundo Municipal de Assistência Social	Andriano Paulo Stadlober
Fundo Municipal de Turismo	Altir Pedro Goedert
Fundo Municipal de Saneamento Básico	Ezequiel Marcos F Andreolla
Fundo Mun. de Habitação de Interesse Social – FMHI	Andriano Paulo Stadlober
Fundo Municipal de Defesa Civil – FMDC	Jonas Hugue
Fundo Municipal de Direito do Idoso	Andriano Paulo Stadlober

CONSELHOS

Nome Conselho	Nome do Presidente
Conselho Municipal de Educação -CME	Debora Tombini Sartoretto
Conselho Municipal de Transito	Ivan Kottwitz
Conselho Municipal de Acompanhamento do FUNDEB	Maria Vitoria Sunti
Conselho de Alimentação Escolar -CAE	Maiquer José Gritti
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano	Junto com Desenvolvimento Economico
Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico	Altir Pedro Goedert
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	Leocir Haach
Conselho Municipal de Habitação	Ezequiel Marcos F. Sndreolla
Conselho Tutelar	subordinado ao CMDCA
Conselho Municipal de Saneamento Básico	Ezequiel Marcos F. Andreolla
Conselho Municipal de Defesa Civil	Jonas Hugue
Conselho Municipal de Direitos do Idoso	Elsida Simon
Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente	Juliana Batista
Conselho Municipal de Assistência Social	Deise Calvi
Conselho Municipal de Turismo	Altir Pedro Goedert
Conselho Municipal de Cultura	Everton Antônio Battisti

2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

a.1) a identificação do programa

Códigos	Especificações	Orçados	Total	Despesa Empenhada
02	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito Municipal	1.180.000,00	1.130.000,00	1.036.299,97
02.01.0	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito Municipal	1.180.000,00	1.130.000,00	1.036.299,97
02.01.04	Administração	960.000,00	960.000,00	880.226,20
02.01.04.122	Administração Geral	960.000,00	960.000,00	880.226,20
02.01.04.122.0014	Administrando com Transparência	960.000,00	960.000,00	880.226,20
04.122.0014.2.002	Manutenção Atividades Gabinete Prefeito e Vice	960.000,00	960.000,00	880.226,20
02.01.14	Direitos da Cidadania	220.000,00	170.000,00	156.073,77
02.01.14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	220.000,00	170.000,00	156.073,77
02.01.14.243.0014	Administrando com Transparência	220.000,00	170.000,00	156.073,77

14.243.0014.2.061	Manutenção Conselho Tutelar	220.000,00	170.000,00	156.073,77
03	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	5.579.509,97	5.884.743,11	5.718.707,21
03.01.0	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	5.579.509,97	5.884.743,11	5.718.707,21
03.01.04	Administração	3.108.289,97	3.107.289,97	3.052.100,37
03.01.04.122	Administração Geral	3.108.289,97	3.107.289,97	3.052.100,37
03.01.04.122.0002	Gestão dos Recursos Públicos	3.108.289,97	3.107.289,97	3.052.100,37
04.122.0002.1.033	Adequação do Centro Administrativo Municipal	50.000,00	10.000,00	2.788,66
04.122.0002.2.003	Manut. Atividades da Sec. Administração e Fazenda	2.798.289,97	2.837.289,97	2.798.902,91
04.122.0002.2.004	Contribuição a Entidades	260.000,00	260.000,00	250.408,80
03.01.06	Segurança Pública	190.000,00	402.934,44	325.947,18
03.01.06.181	Policiamento	190.000,00	402.934,44	325.947,18
03.01.06.181.0002	Gestão dos Recursos Públicos	190.000,00	402.934,44	325.947,18
06.181.0002.2.006	Manter Atividades Segurança Pública	190.000,00	402.934,44	325.947,18
03.01.28	Encargos Especiais	2.281.220,00	2.374.518,70	2.340.659,66
03.01.28.123	Administração Financeira	2.281.220,00	2.374.518,70	2.340.659,66
28.123.0003.0.001	Encargos Gerais do Município	2.281.220,00	2.374.518,70	2.340.659,66
04	Secretaria Municipal dos Transportes	835.780,00	1.146.209,46	1.061.445,82
04.01.0	Departamento Municipal de Estradas e Rodagem	835.780,00	1.146.209,46	1.061.445,82
04.01.26	Transporte	835.780,00	1.146.209,46	1.061.445,82
04.01.26.782	Transporte Rodoviário	835.780,00	1.146.209,46	1.061.445,82
04.01.26.782.0004	Itá - Agricultura em Destaque	835.780,00	1.146.209,46	1.061.445,82
26.782.0004.1.028	Construção de Pontes e Pontilhões	20.000,00	20.000,00	10.910,00
26.782.0004.1.045	Pavimentação Asfáltica Rodovia Itá-Subestação Linha Alegre	50.000,00	10.000,00	7.000,00
26.782.0004.2.007	Manutenção Atividades do DMER	765.780,00	1.116.209,46	1.043.535,82
05	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambient	3.635.000,00	5.781.101,55	4.882.331,52
05.01.0	Departamento Municipal de Agricultura	3.280.000,00	4.989.206,10	4.333.167,89
05.01.20	Agricultura	3.280.000,00	4.989.206,10	4.333.167,89
05.01.20.606	Extensão Rural	3.265.000,00	4.987.206,10	4.333.167,89
05.01.20.606.0004	Itá - Agricultura em Destaque	3.265.000,00	4.987.206,10	4.333.167,89
20.606.0004.1.004	Aquisição de Equipamentos Rodoviários e Agrícolas	250.000,00	1.064.143,28	483.989,72
20.606.0004.1.005	Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário	660.000,00	1.118.062,82	1.066.693,40
20.606.0004.2.010	Manutenção Departamento de Agricultura	2.355.000,00	2.805.000,00	2.782.484,77
05.01.20.609	Defesa Agropecuária	15.000,00	2.000,00	0,00
05.01.20.609.0004	Itá - Agricultura em Destaque	15.000,00	2.000,00	0,00
20.609.0004.1.003	Adequação de Ambientes p/ Produtos Inspecionados	15.000,00	2.000,00	0,00
05.02.0	Departamento do Meio Ambiente	295.000,00	742.895,45	547.373,63
05.02.18	Gestão Ambiental	295.000,00	742.895,45	547.373,63
05.02.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	180.000,00	180.000,00	175.741,53
05.02.18.541.0004	Itá - Agricultura em Destaque	180.000,00	180.000,00	175.741,53
18.541.0004.2.011	Manutenção Departamento Meio Ambiente	180.000,00	180.000,00	175.741,53
05.02.18.544	Recursos Hídricos	115.000,00	562.895,45	371.632,10
05.02.18.544.0004	Itá - Agricultura em Destaque	115.000,00	562.895,45	371.632,10
18.544.0004.1.002	Sistemas de Captação e Distribuição de Água Potavel	115.000,00	562.895,45	371.632,10
05.03.0	Fundo Municipal de Meio Ambiente	60.000,00	49.000,00	1.790,00
05.03.18	Gestão Ambiental	60.000,00	49.000,00	1.790,00
05.03.18.542	Controle Ambiental	60.000,00	49.000,00	1.790,00
05.03.18.542.0004	Itá - Agricultura em Destaque	60.000,00	49.000,00	1.790,00

18.542.0004.2.059	Manutenção Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	60.000,00	49.000,00	1.790,00
06	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	10.982.775,90	11.746.544,92	11.180.497,48
06.01.0	Departamento de Educação	10.462.775,90	10.948.544,92	10.441.270,94
06.01.12	Educação	10.462.775,90	10.948.544,92	10.441.270,94
06.01.12.306	Alimentação e Nutrição	198.618,00	260.218,04	244.340,45
06.01.12.306.0006	Educação com Qualidade	198.618,00	260.218,04	244.340,45
12.306.0006.2.013	Coordenação e Distribuição Merenda Escolar	198.618,00	260.218,04	244.340,45
06.01.12.361	Ensino Fundamental	6.626.181,60	6.944.414,93	6.603.723,18
06.01.12.361.0006	Educação com Qualidade	6.626.181,60	6.944.414,93	6.603.723,18
12.361.0006.1.009	Ampliação e Adequação Física Rede Municipal de Ensino	55.000,00	55.000,00	37.177,00
12.361.0006.1.010	Aquisição de Veículo Transporte Escolar	15.000,00	1.000,00	0,00
12.361.0006.2.012	Manutenção Secretaria de Educação	1.136.300,00	1.202.800,00	1.164.487,13
12.361.0006.2.014	Manutenção Ensino Fundamental	3.790.000,00	4.048.784,57	4.015.687,62
12.361.0006.2.015	Transporte Escolar Ensino Fundamental	1.469.881,60	1.426.175,95	1.238.182,60
12.361.0006.2.016	Aplicação Recursos Salário Educação	160.000,00	210.654,41	148.188,83
06.01.12.362	Ensino Médio	277.976,30	328.158,74	321.521,67
06.01.12.362.0006	Educação com Qualidade	277.976,30	328.158,74	321.521,67
12.362.0006.2.017	Manutenção e Apoio Frequencia Ensino Medio e Profissionalizante	277.976,30	328.158,74	321.521,67
06.01.12.364	Ensino Superior	400.000,00	185.000,00	174.372,80
06.01.12.364.0006	Educação com Qualidade	400.000,00	185.000,00	174.372,80
12.364.0006.2.018	Apoio ao Ensino Superior e Especialização	400.000,00	185.000,00	174.372,80
06.01.12.365	Educação Infantil	2.960.000,00	3.230.753,21	3.097.312,84
06.01.12.365.0006	Educação com Qualidade	2.960.000,00	3.230.753,21	3.097.312,84
12.365.0006.2.019	Manutenção Pré-Escolar	1.685.000,00	1.795.753,21	1.709.336,39
12.365.0006.2.020	Manutenção Creche Municipal	1.275.000,00	1.435.000,00	1.387.976,45
06.02.0	Departamento de Esportes e Lazer	520.000,00	798.000,00	739.226,54
06.02.27	Desporto e Lazer	520.000,00	798.000,00	739.226,54
06.02.27.812	Desporto Comunitário	520.000,00	798.000,00	739.226,54
06.02.27.812.0007	Esporte é Saude	520.000,00	798.000,00	739.226,54
27.812.0007.1.012	Construção de Espaços Esportivos e Recreativos	100.000,00	100.000,00	91.399,40
27.812.0007.2.021	Manutenção Ativ. Dpto de Esportes	420.000,00	698.000,00	647.827,14
07	Secretaria de Assistencia Social	1.691.344,32	2.718.144,42	2.243.257,35
07.01.0	Departamento de Assistencia Social	100.000,00	40.000,00	0,00
07.01.08	Assistência Social	100.000,00	40.000,00	0,00
07.01.08.244	Assistência Comunitária	100.000,00	40.000,00	0,00
07.01.08.244.0008	Assistencia Social	100.000,00	40.000,00	0,00
08.244.0008.1.013	Subvenções a entidades sem Fins Lucrativos	100.000,00	40.000,00	0,00
07.02.0	Fundo Mun Direitos da Criança e do Adolescente	60.000,00	372.078,80	318.611,44
07.02.08	Assistência Social	60.000,00	372.078,80	318.611,44
07.02.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	60.000,00	372.078,80	318.611,44
07.02.08.243.0008	Assistencia Social	60.000,00	372.078,80	318.611,44
08.243.0008.2.023	Manutenção Ativ. Fundo Infância e Adolêscencia	60.000,00	372.078,80	318.611,44
07.03.0	Fundo Municipal de Assistencia Social	1.346.344,32	1.692.505,62	1.410.937,12
07.03.08	Assistência Social	1.346.344,32	1.692.505,62	1.410.937,12
07.03.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	368.860,00	503.860,00	476.822,15
07.03.08.242.0008	Assistencia Social	368.860,00	503.860,00	476.822,15
08.242.0008.2.056	Proteção Social Especial de Alta	368.860,00	503.860,00	476.822,15

	Complexidade			
07.03.08.244	Assistência Comunitária	977.484,32	1.188.645,62	934.114,97
07.03.08.244.0008	Assistencia Social	977.484,32	1.188.645,62	934.114,97
08.244.0008.2.051	Gestão SUAS	408.160,00	522.964,25	450.402,57
08.244.0008.2.052	Proteção Social Básica	544.324,32	658.213,94	483.439,84
08.244.0008.2.062	Proteção Social Especial de Media Complexidade	25.000,00	7.467,43	272,56
07.04.0	Fundo Mun de habitação de Interesse Social - FMHIS	130.000,00	80.000,00	63.503,02
07.04.16	Habitação	130.000,00	80.000,00	63.503,02
07.04.16.482	Habitação Urbana	130.000,00	80.000,00	63.503,02
07.04.16.482.0009	Bem Morar	130.000,00	80.000,00	63.503,02
16.482.0009.1.014	Melhoria Habitacional	60.000,00	35.000,00	34.056,16
16.482.0009.1.041	Construção de Unidades Habitacionais	20.000,00	20.000,00	19.946,86
16.482.0009.2.047	Manut. Ativ. Fundo Mun. Habitação de Interesse Social - FMHIS	50.000,00	25.000,00	9.500,00
07.05.0	Fundo Municipal De Direitos do Idoso	55.000,00	533.560,00	450.205,77
07.05.08	Assistência Social	55.000,00	533.560,00	450.205,77
07.05.08.241	Assistência ao Idoso	55.000,00	533.560,00	450.205,77
07.05.08.241.0008	Assistencia Social	55.000,00	533.560,00	450.205,77
08.241.0008.1.040	Adequação de Espaços de Convivência, Recreação e Lazer	10.000,00	26.560,00	17.000,00
08.241.0008.2.057	Manutenção Fundo Mun Direitos do Idoso	45.000,00	507.000,00	433.205,77
08	Secretaria Mun Turismo e Desenvolvimento Econom	2.685.000,00	4.624.348,33	3.634.281,43
08.01.0	Departamento de Turismo	1.535.000,00	3.079.348,33	2.299.392,10
08.01.23	Comércio e Serviços	1.535.000,00	3.079.348,33	2.299.392,10
08.01.23.695	Turismo	1.535.000,00	3.079.348,33	2.299.392,10
08.01.23.695.0010	Itá Turismo Sustentável	1.535.000,00	3.079.348,33	2.299.392,10
23.695.0010.1.018	Infraestrutura Turistica	75.000,00	1.292.455,82	694.536,76
23.695.0010.1.030	Construção Portal Turistico	15.000,00	1.000,00	0,00
23.695.0010.1.042	Projeto Mirante Caracol	10.000,00	1.000,00	0,00
23.695.0010.1.048	Construção Ciclovia	10.000,00	311.000,00	279.523,49
23.695.0010.2.024	Administ. e Manut. Complexo TuristicoThermas Itá	40.000,00	20.000,00	17.510,86
23.695.0010.2.025	Manutenção Atividades Departamento de Turismo	780.000,00	805.000,00	754.095,82
23.695.0010.2.044	Brilha Ita	250.000,00	502.892,51	489.003,74
23.695.0010.2.054	Apoio ao Turismo Rural	20.000,00	5.000,00	0,00
23.695.0010.2.055	Festival de Inverno de Itá	200.000,00	56.000,00	49.081,83
23.695.0010.2.058	Parque das Torres	135.000,00	85.000,00	15.639,60
08.02.0	Departamento Industria, Comercio e Serviços	245.000,00	525.000,00	430.609,02
08.02.04	Administração	50.000,00	50.000,00	17.412,50
08.02.04.122	Administração Geral	50.000,00	50.000,00	17.412,50
08.02.04.122.0011	Industria e Comércio - Desenvolver e Qualificar pa	50.000,00	50.000,00	17.412,50
04.122.0011.2.027	Capitalização e Transf. a Itá Hidromineral	50.000,00	50.000,00	17.412,50
08.02.22	Indústria	95.000,00	95.000,00	42.240,00
08.02.22.661	Promoção Industrial	95.000,00	95.000,00	42.240,00
08.02.22.661.0011	Industria e Comércio - Desenvolver e Qualificar pa	95.000,00	95.000,00	42.240,00
22.661.0011.1.017	Estímulo à Instalação e Desenv. Unidades Produtivas	95.000,00	95.000,00	42.240,00
08.02.23	Comércio e Serviços	100.000,00	380.000,00	370.956,52
08.02.23.691	Promoção Comercial	100.000,00	380.000,00	370.956,52
08.02.23.691.0011	Industria e Comércio - Desenvolver e Qualificar pa	100.000,00	380.000,00	370.956,52
23.691.0011.2.028	Manutenção Dpto Indústria, Comercio e Serviços	100.000,00	380.000,00	370.956,52

08.03.0	Departamento de Cultura	795.000,00	947.000,00	904.280,31
08.03.13	Cultura	795.000,00	947.000,00	904.280,31
08.03.13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	280.000,00	412.000,00	400.417,59
08.03.13.391.0012	Cultura da nossa terra	280.000,00	412.000,00	400.417,59
13.391.0012.1.027	Réplica em Miniatura Antiga Cidade de Itá	10.000,00	2.000,00	0,00
13.391.0012.2.045	Realização Carnaval Naútico	270.000,00	410.000,00	400.417,59
08.03.13.392	Difusão Cultural	515.000,00	535.000,00	503.862,72
08.03.13.392.0012	Cultura da nossa terra	515.000,00	535.000,00	503.862,72
13.392.0012.1.022	Construção do Centro de Cultura	15.000,00	15.000,00	0,00
13.392.0012.2.029	Manutenção Departamento de Cultura	500.000,00	520.000,00	503.862,72
08.04.0	Fundo Municipal deTurismo	20.000,00	3.000,00	0,00
08.04.23	Comércio e Serviços	20.000,00	3.000,00	0,00
08.04.23.695	Turismo	20.000,00	3.000,00	0,00
08.04.23.695.0010	Itá Turismo Sustentável	20.000,00	3.000,00	0,00
23.695.0010.2.030	Manut. Atividades Fundo Mun. Turismo	20.000,00	3.000,00	0,00
08.05.0	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Ita	90.000,00	70.000,00	0,00
08.05.23	Comércio e Serviços	90.000,00	70.000,00	0,00
08.05.23.661	Promoção Industrial	90.000,00	70.000,00	0,00
08.05.23.661.0011	Industria e Comércio - Desenvolver e Qualificar pa	90.000,00	70.000,00	0,00
23.661.0011.2.060	Manutenção Fundo Mun. de Desenvolvimento de Itá	90.000,00	70.000,00	0,00
09	Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos	3.940.000,00	6.281.102,80	4.211.367,53
09.01.0	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	2.320.000,00	4.784.102,80	2.769.689,24
09.01.15	Urbanismo	2.320.000,00	4.784.102,80	2.769.689,24
09.01.15.451	Infra-Estrutura Urbana	230.000,00	2.044.398,06	199.781,82
15.451.0005.1.001	Infraestrutura Urbana	140.000,00	120.000,00	106.893,92
15.451.0005.1.050	Pavimentação de Vias Públicas	90.000,00	1.924.398,06	92.887,90
09.01.15.452	Serviços Urbanos	2.090.000,00	2.739.704,74	2.569.907,42
09.01.15.452.0005	Bem viver Itá	2.090.000,00	2.739.704,74	2.569.907,42
15.452.0005.2.008	Manutenção Atividades Dpto Urbanismo	1.610.000,00	1.760.000,00	1.748.198,91
15.452.0005.2.009	Manutenção Serviços de Iluminação Pública	480.000,00	979.704,74	821.708,51
09.02.0	Fundo Municipal de Saneamento Basico	1.620.000,00	1.497.000,00	1.441.678,29
09.02.17	Saneamento	1.620.000,00	1.497.000,00	1.441.678,29
09.02.17.512	Saneamento Básico Urbano	1.620.000,00	1.497.000,00	1.441.678,29
09.02.17.512.0005	Bem viver Itá	1.620.000,00	1.497.000,00	1.441.678,29
17.512.0005.1.035	Saneamento Básico Municipal	130.000,00	40.000,00	3.000,00
17.512.0005.2.046	Manutenção Fundo Municipal de Saneamento Básico	1.490.000,00	1.457.000,00	1.438.678,29
10	Fundo Municipal de Defesa Civil - FMDC	60.000,00	60.000,00	0,00
10.01.0	Fundo Municipal de Defesa Civil - FMDC	60.000,00	60.000,00	0,00
10.01.04	Administração	60.000,00	60.000,00	0,00
10.01.04.182	Defesa Civil	60.000,00	60.000,00	0,00
10.01.04.182.0002	Gestão dos Recursos Públicos	60.000,00	60.000,00	0,00
04.182.0002.2.005	Manutenção Fundo Municipal de Defesa Civil - FMDC	60.000,00	60.000,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	100.000,00	100.000,00	0,00
99.99.0	Reserva de Contingencia	100.000,00	100.000,00	0,00
99.99.99	Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00
99.99.99.999	Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00

99.99.99.999.0003	Encargos Gerais do Município	100.000,00	100.000,00	0,00
99.999.0003.2.999	Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00
		30.689.410,19	39.472.194,59	33.968.188,31
		30.689.410,19	39.472.194,59	33.968.188,31

a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

No exercício de 2019, não houve contingenciamento de despesa, resultado do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação, inclusive com superávit financeiro, demostrado no item a.5.

a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

Os valores Inscritos em restos a pagar processados e não processados são decorrentes de despesas realizados durante o exercício que pelo fluxo normal não foi possível efetuar o pagamento, no caso de restos processados, e para os restos não processados são compromissos assumidos cujos serviços, obras ou materiais estavam em fase de execução, medição ou em liquidação ao final do exercício de 2019.

O Município não possui restos a pagar de anos anteriores a 2019.

Importante destacar que todos os compromissos financeiros do município, na data de 31/12/2019 possuíam disponibilidades financeiras suficiente para sua efetiva liquidação, e ainda o município apresentou superávit financeiro na importância de R$7.155.308,96, que está demonstrado no quadro a seguir em um controle detalhado por destinação de recursos:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: ita@ita.sc.gov.br- site: www.ita.sc.gov.br

Prefeitura - Controle Financeiro ao Final de 2019

fonte	descrição	DE	Restos 2019		Total	Financeiro	S/D	TCE
			Processado	N/P				
1000	Ordinarios	6.149,42	87.784,48	196.014,61	**289.968,51**	**289.968,51**	**0,00**	00
1001	Educação	4.830,89	9.504,21	3.117,68	**17.452,78**	**17.452,78**	**0,00**	01
1017	COSIP		1.207,76		**1.207,76**	**1.207,76**	**0,00**	08
1024	FUNREBOM		9.298,81	0	**9.298,81**	**9.298,81**	**0,00**	65
1044	Fdo Especial		700,00		**700,00**	**700,00**	**0,00**	44
1045	Comp. Finan	2.156,28	14.564,52	39.765,91	**56.486,71**	**56.486,71**	**0,00**	39
1057	Setenças Judiciais			10.111,54	**10.111.54**	**10.111.54**	**0,00**	58
1083	Operação de Credito			213.154,30	**213.154,30**	**0,00**	**-213.154,30**	34
1424	Cobertura Praça			92.190,48	**92.190,48**	**92.190,48**	**0,00**	34
2064	CELESC PEE	1.231,69	290.848,40	54.518,54	**346.598,63**	**225,88**	**-346.372,75**	64
3000	Ordinarios	2.187,07	55.578,72	906.947,87	**965.013,66**	**4.296.953,67**	**3.331.940,01**	00
3016	Cide				**0,00**	**926,47**	**926,47**	07
3017	COSIP		10.055,27		**10.055,27**	**87.713,84**	**77.658,57**	08
3018	Fundeb				**0,00**	**131.521,48**	**131.521,48**	18
3022	Conv. Trans est				**0,00**	**477,92**	**477,92**	62
3057	Setenças Judiciais				**0,00**	**11.468,57**	**11.468,57**	38
3224	FUNREBOM	1.984,34	24.376,33	497,00	**26.857,67**	**45.163,75**	**18.306,08**	68
3424	Cobertura Praça				**0,00**	**71,06**	**71,06**	34
3424	Revitalização Praça				**0,00**	**6.862,75**	**6.862,75**	34
3624	Emendas Estaduais				**0,00**	**873.417,42**	**873.417,42**	34
3824	Idoso		186,91		**186,91**	**920.889,54**	**920.702,63**	42
3924	Lei Incentivo Espor.				**0,00**	**760.415,09**	**760.415,09**	42
3044	Fundo Especial				**0,00**	**5.192,15**	**5.192,15**	39
3045	Comp. Finan	1.868,20		28.528,70	**30.396,90**	**196.283,45**	**165.886,55**	39

3035	CRASS				0,00	128.814,94	128.814,94	35
3050	Cessão Onerosa				0,00	383.834,60	383.834,60	35
3252	APAE				0,00	2.518,02	2.518,02	35
3552	Pronatec				0,00	122,15	122,15	65
3752	Proteção básica				0,00	28.066,74	28.066,74	10
3054	Multas Militar				0,00	57.066,24	57.066,24	11
3055	Multas Civil			2.385,00	2.385,00	59.339,90	56.954,90	11
3056	Multas Pref				0,00	25.983,99	25.983,99	12
3058	Sal. Educação				0,00	103.050,27	103.050,27	36
3060	PNAE Ensino Fund				0,00	44.56	44.56	37
3160	PNAE Pre				0,00	50,86	50,86	37
3260	PNAE Creche				0,00	483,74	483,74	37
3061	Pnate – Funda				0,00	8.279,29	8.279,29	37
3161	Pnate – EnsMedio				0,00	2.796,41	2.796,41	37
3261	Pnate – Infantil				0,00	1.739,24	1.739,24	37
3135	Gestão do SUAS				0,00	4.432,13	4.432,13	24
3235	IGD Bolsa Fam/BPC				0,00	3.863,51	3.863,51	35
3077	FIA - IR				0,00	54,358,34	54.358,34	09
3078	FIA - demais				0,00	348.821,21	348.821,21	09
3089	Alienação				0,00	198.707,52	198.707,52	89
Total		**20.427,89**	**505.405,41**	**1.547.231,63**	**2.072.064,93**	**9.227.373,89**	**7.155.308,96**	**0,00**

3 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

3.d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título

Não houve pagamento de remuneração a membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título.

4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)

		Exercício:	**2019**
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido(Pago)
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS	CONTRIBUIÇÃO	Lei 1.848/2007	7.040,00

FEDERAÇÃO CATARINENCE DOS MUNICÍPIOS	CONTRIBUIÇÃO	Lei 1.611/2003	19.908,00
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE	CONTRIBUIÇÃO	Contrato Rateio 01/2019	150.000,00
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARIENENSE – CIM CATARINA	CONTRIBUIÇÃO	Lei 2.396/2015	45.268,77
CONSÓRCIO INTERMUN. GESTÃO AM. PART. CONSÓRCIO LAMBARI	CONTRIBUIÇÃO	Lei 2.552/2018. Contrato de Rateio 01/2019	39.502,00
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO DE ITÁ SC.	CONTRIBUIÇÃO	Termo de Colaboração 06/2018 e aditivos	351.787,92
LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE ITÁ	CONTRIBUIÇÃO	Termo de Fomento 11/2018	80.000,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA FOLIOES DO LAGO	CONTRIBUIÇÃO	Termo de Fomento 10/2018	15.000,00
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXEPCIONAIS APAE	SUBVENÇÃO	Termo de Colaboração 02/2019	55.566,00
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXEPCIONAIS APAE	SUBVENÇÃO Captação de Recursos	Termo de fomento 05/2019	46.640,00
ESCOLA DE SAMBA ASSOCIAÇÃO INOCENTES	CONTRIBUIÇÃO	Termo de Fomento 13/2018	15.000,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E RECREATIVA KIZOMBA	CONTRIBUIÇÃO	Termo de Fomento 12/2018	15.000,00
ASSOCIAÇÃO STEINBAU VOLKSTANZ GRUPPE AUS ITÁ	CONTRIBUIÇÃO Captação de Recursos	Termo de Fomento 10/2019	24.000,00
ASSOCIAÇÃO DE JOGADORES E AMIGOS DO XADREZ DE ITÁ	CONTRIBUIÇÃO Captação de Recursos	Termo de fomento 06/2019	9.139,20
ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE SEARA - LUDOV	CONTRIBUIÇÃO	Termo de Colaboração 07/2019	22.500,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO VOLEIBOL ITAENSE	CONTRIBUIÇÃO Captação de Recursos	Termo de Fomento 09/2019	40.569,60
Total			**936.921,49**

5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

5.b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

A Lei municipal 2.341/2014 de 16 de setembro de 2014 institui a Imprensa Oficial do Município de Itá como sendo Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Santa Catarina – DOM, como meio oficial de publicação e divulgação dos atos oficiais do Poder Executivo Municipal.

6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas no exercício

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria 02/2019, referente Diárias, recomendou-se: • Que seja realizado pagamento das diárias antes de ocorrer o início da viagem, conforme a IN 14/2012 e Decreto Municipal nº 098/2007; • Elaborar um documento do Prefeito com autorização do técnico para uso do certificado digital pessoa física do Prefeito; • Elaborar um documento do Prefeito designando o Secretário como responsável, além do prefeito, para autorizar a realização de diárias; • Realizar Empenho das diárias após autorização da autoridade competente, conforme Decreto Municipal e IN 14/2012 do TCE/SC; • Verificar se contém todas as devidas assinaturas nos documentos;
Providências adotadas:	Orientado ao setor responsável que os pagamentos de diárias, devem ser realizados antes do inicio da viagem, conforme legislação. Também foi orientado que os pagamentos só deveram ser realizados após autorização da autoridade competente. No caso na legislação atual o Prefeito.
Setor responsável pela implementação:	Secretária Municipal de Administração de Fazenda, contabilidade e tesouraria.

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria 03/2019 realizada no programa de transporte escolar, recomendou-se: • Atentar-se aos achados da matriz de achados;
Providências adotadas:	Orientado a todos os transportadores para que façam as adequações necessárias apontadas na auditoria, com objetivo de assegurar o transporte dos alunos com segurança. Sendo que a Secretária informou que as adaptações foram realizadas.
Setor responsável pela implementação:	Secretária de Educação

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria 05/2019 realizada no programa alimentação escolar, recomendou-se: • Adequar a cozinha e local de armazenagem dos gêneros alimentícios; • Providenciar colocação de telas nas janelas e portas das cozinhas e refeitórios • Implantar controle de estoque até mesmo em planilhas de excel; • Adotar o uso de etiquetas com prazos, abertura e validade; • Aquisição de uniformes adequados EPI'S; • Identificação de lixeiras com tampa fechada, orgânico e reciclado. • Incentivar a participação de Alimentação escolar.
Providências adotadas:	Repassado para a nutricionista do município que é a responsável pela merenda escolar, que comunicou: Que a cozinha já foi adequada, com telas de proteção e local de armazenagem conforme sugerido. Que os alimentos que estavam mal acondicionados foram descartados; Que foi comunicadoàs servidoras responsáveis pelo Centro de Alimentação Escolar, sobre as irregularidades apontadas na auditoria, justificando ainda que todas recebem capacitação sobre o manual de boas práticas periodicamente; Que está sendo implantado o controle de alimentação

	servida.
Setor responsável pela implementação:	Secretaria de educação, Nutricionista e servidores do Centro de Alimentação Escolar.

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria 06/2019 realizada no frotas do município, recomendou-se: • Criar normativas/regulamentações para uso da frota; • Melhorar controles com a frota; • Controle com documentos veículos e motoristas; • Conferência dos equipamentos e máquinas agrícolas. • Atentar-se as providencias que devem ser adotadas para sanar as irregularidades apresentadas na matriz de achados desta auditoria.
Providências adotadas:	Encaminhadas para o servidor responsável pelo frotas, que comunicou: O veículo Corsa Placa MLV 0866, não possuí número de patrimônio pois é um veículo cedido pelo Estado de SC e não foi doado. Foi feito cobrança dos secretários e motoristas, para que mantenham atualizados os diários de bordo dos veículos. Os veículos Placas MBZ 0724, MHL 7324, MJO 3970, que apresentavam problemas mecânicos, peças quebradas e targeta ilegível já foram arrumados. Foi orientado os motoristas para que portem a habilitação e mantenham os carros trancados quando não estiverem um uso. A Controladoria Interna Municipal está elaborando instrução Normativa para o setor.
Setor responsável pela implementação:	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, servidor responsável pelo frotas e motoristas.

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria 07/2019 realizada no setor de recursos humanos, recomendou-se: • Providenciar regularização dos achados de auditoria. • Manter um controle das horas extraordinárias realizadas pelos servidores, para que não fuja ao seu princípio. • Providenciar a realização dos Programas de Política de Segurança e Saúde Ocupacional. • Que seja dado continuidade ao processo de otimização das rotinas internas do setor de tal sorte que se evitem a reincidência de incorreções como as neste relatório.
Providências adotadas:	Foi repassado os achados de auditoria para o Setor de Recursos Humanospara providências, o setor comunicou: Que foram regularizadas as pendências nas pastas funcionais dos servidores apontados e também nas verbas pagas. Que os documentos relativos aos Processos Seletivos e Concursos Públicos são mantidos em pastas separadas. Que foi solicitado a realização de Programas de Política de Segurança e Saúde Ocupacional. Após a realização da auditoria a Controladoria interna emitiu comunicados e também realizou reuniões com os secretários a fim de que aja um melhor controle de realização de horas extas e também no controle do ponto.
Setor responsável pela implementação:	Secretaria de administração, Setor de Recursos Humanos.

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria 08/2019 realizada no setor de licitações, recomendou-se: • Constar de forma clara e sucinta a justificativa do referido processo licitatório; • Atentar-se as providências que devem ser adotadas para sanar as irregularidades apresentadas na matriz de achados desta auditoria.

Providências adotadas:	Os achados de auditoria foram encaminhados ao setor responsável que em resposta comunicou que regularizou as pendências apontadas e irá observar os apontamentos para regularização nos próximos processos.
Setor responsável	Secretaria de administração e setor de Licitações.

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria 09/2019 foi realizada sobre as Fases das Despesas onde recomendou: • Atentar-se aos achados destacados na matriz de achados da presente auditoria.
Providências adotadas:	Encaminhado ao setor de compras, que esclareceu os achados de auditoria e esclareceu que irá observar as recomendações e apontamentos para os próximos procedimentos do setor de compras e empenhos.
Setor responsável	Secretaria da administração e educação, setor de compras, contabilidade.

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria 10/2019 realizada sobre concessão e prestação de contas de adiantamentos, onde recomendou: • Anexar ao processo o comprovante de pagamento do adiantamento; • Criar mais uma coluna no balancete para a espécie da despesa; • Numerar todos os processos de adiantamento; • Atentar-se as providências que devem ser adotadas para sanar as irregularidades apresentadas na matriz de achados desta auditoria.
Providências adotadas:	Encaminhado ao servidor responsável pelos adiantamentos para observação das recomendações e também sobre a matriz de achados.
Setor responsável	Secretaria da administração, tesouraria, servidor responsável pelos adiantamentos.

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria 11/2019 realizada sobre registro de receitas arrecadação de transferências da União, recomendou-se: • Analisar achados e verificar se possui diferenças nas contas bancárias; • Confrontar as diferentes fontes de receita cujos valores divergem entre o demonstrativo do banco do Brasil com os registros contábeis desta municipalidade; .
Providências adotadas:	Encaminhado ao Secretário Municipal de Administração, contabilidade e tesouraria, aguardando manifestação do auditado.
Setor responsável	Secretaria da administração e fazenda, contabilidade e tesouraria.

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria 12/2019 realizada na Gestão do Patrimônio Público, recomendou-se: • Melhorar os controles estabelecidos para a transferência dos bens. • Que todo bem novo seja emplacado e cadastrado no sistema separadamente. • Os bens que estão com a descrição errada, fazer os ajustes necessários no sistema informatizado utilizado pelo Município;
Providências adotadas:	Encaminhado ao servidor responsável pelo setor de patrimônio, que esclareceu que alguns bens foram trocados de setor e ele não foi comunicado, porém todos os bens foram encontrados e a transferência realizada. Que irá atentar-se as recomendações da controladoria para os próximos procedimentos. Sugeriu que essa controladoria faça comunicado aos responsáveis pelos setores sobre a necessidade de comunicar a transferências de bens de local, pois essa é uma dificuldade que encontra.
Setor responsável	Todas as Secretarias Municipais e servidor responsável pelo Setor de Patrimônio.

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria 13/2019, sobre fiscalização de contratos públicos, recomendou-se: • Orienta-se que seja designado um servidor por secretaria/departamento para melhor conferência; • Orienta-se que seja enviado ao responsável pelo recebimento das compras as autorizações de fornecimento, para conferencia na chegada da mercadoria/produtos, com todos os itens descritos. • Orienta-se que o responsável pelo recebimento verifique o prazo de validade mínimo, quantidade por peso, tamanho e marca. • Futura implantação de estoque com um responsável para recebimento. • Orienta-se que seja dado continuidade ao processo de otimização das rotinas internas
Providências adotadas:	Encaminhado para as Secretarias Auditadas, quer seja Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e Secretaria Municipal de Educação, aguardando manifestação dos auditados. Também foi comentado sobre os achados de auditoria em reunião com os responsáveis pelas Secretarias.
Setor responsável pela implementação:	Todas as Secretarias Municipais.

Descrição da recomendação:	A Controladoria Interna realizou conferência do site da transparência, utilizando Checklist fornecido pelo Ministério Público.
Providências adotadas:	Repassou as pendências encontradas para os setores responsáveis que estão providenciando a regularização.
Setor responsável	Secretaria da administração e fazenda, Setor de TI, contabilidade, recursos humanos e licitações.

b) recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento

Não houve recomendação pendente de atendimento

7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)

Não houveram contratos de gestão.

8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

a) Identificação e informações dos termos de parceria vigentes no exercício:

1. Termo de Colaboração 002/2019

Entidade	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ITA
CNPJ	02.103.354/0001-97
Atuação da entidade	Atividades de associações de defesa dos direitos sociais. Atividades ligadas a cultura e a arte.
Nº e data da celebração:	Termo de Colaboração 002/2019. De 06/02/2019
Dispensa de Chamamento público	
Objeto	conjugação de esforços para atendimento de alunos com necessidades especiais na APAE de Itá. I – dos serviços de fisioterapia; II – dos serviços de fonoaudiologia; III – dos serviços de Psicologia; IV – de uma zeladora; V – de um motorista; VI – outros serviços em geral.

Período vigência Início e fim	06/02/2019 a 31/12/2019
Valor R$	R$ 55.566,00

2. Acordo de Cooperação Técnica 003/2019

Entidade	**ASSOCIAÇÃO CULTURAL ITÁ**
CNPJ	20.834.012/0001-29
Atuação da entidade	Atividades de organizações associativas ligadas a cultura e a arte. Ensino de Arte e Cultura.
Regulamento da contratação de obras e serviços	
Nº e data da celebração:	Acordo de Cooperação Técnica 003/2019. De 14/02/2019
Chamamento público	
Objeto	Considerando que a Entidade: Está devidamente cadastrada junto ao Conselho Municipal do Idoso; apresentou projetos junto ao Conselho e obteve aprovação para captação dos recursos; fez a articulação para a captação dos recursos. Conjugar esforços visando estabelecer a forma de execução e gestão do Projeto **Canta Feliz Itá- Ano 4**. A execução deste termo por parte da ASSOCIAÇÃO será parcial, de acordo com os recursos captados até o momento.
Período vigência Início e fim	14/02/2019 a 31/12/2019
Valor R$	R$ 38.000,00

Obs: Não haverá transferência de recursos financeiros para a entidade, sendo que toda execução orçamentária e financeira será executada com a estrutura do Município.

3. Acordo de Cooperação Técnica 004/2019

Entidade	**ASSOCIAÇÃO CULTURAL ITÁ**
CNPJ	20.834.012/0001-29
Atuação da entidade	Atividades de organizações associativas ligadas a cultura e a arte. Ensino de Arte e Cultura.
Regulamento da contratação de obras e serviços	
Nº e data da celebração:	Acordo de Cooperação Técnica 004/2019.

	De 07/03/2019
Chamamento público	
Objeto	Considerando que a Associação: Está devidamente cadastrada junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes. apresentou projetos junto ao Conselho e obteve aprovação para captação dos recursos; fez a articulação para a captação dos recursos. Tem o presente termo a finalidade de conjugar esforços visando estabelecer a forma de execução e gestão do Projeto **Oficinas Culturais de Itá – ano 2**. A execução deste termo por parte da ASSOCIAÇÃO será parcial, de acordo com os recursos captados até o momento.
Período vigência Início e fim	07/03/2019 a 31/12/2019
Valor R$	R$ 48.976,00

Obs: Não haverá transferência de recursos financeiros para a entidade, sendo que toda execução orçamentária e financeira será executada com a estrutura do Município.

4. Termo de Fomento 005/2019

Entidade	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ITA
CNPJ	02.103.354/0001-97
Atuação da entidade	Atividades de organizações associativas ligadas a cultura e a arte. Atividades de associação ligadas aos direitos sociais.
Regulamento da contratação de obras e serviços	
Nº e data da celebração:	Termo de Fomento 005/2019, de 30/04/2019
Chamamento público	
Objeto	Conjugação de esforços com o objetivo de propiciar a implantação de um laboratório de informática adaptado para crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla, conforme detalhado no Projeto aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, constante do ANEXO I.

Período vigência Início e fim	01/05/2019 a 30/04/2020
Valor R$	R$ 46.640,00

5. Termo de Fomento 006/2019

Entidade	ASSOCIACAO DE JOGADORES E AMIGOS DO XADREZ DE ITÁ
CNPJ	18.222.269/0001-88
Atuação da entidade	Produção e promoção de eventos esportivos
Regulamento da contratação de obras e serviços	
Nº e data da celebração:	Termo de Fomento 006/2019 de21/05/2019
Dispensa de chamamento público	
Objeto	Conjugação de esforços com o objetivo de propiciar a manutenção da Associação, proporcionando aperfeiçoamento e difundindo a prática do esporte com a inclusão de crianças e adolescentes do Município, educando-os para a vida através dos valores do esporte, conforme detalhado no Projeto aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, constante do ANEXO I
Período vigência Início e fim	21/05/2019 a 20/05/2020
Valor R$	R$ 9.139,20

6. Termo de Colaboração 007/2019, de 19/06/2019

Entidade	ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE SEARA – LUDOVICO DE MARCO
CNPJ	06.296.761/0001-19
Atuação da entidade	Atividades de associações de defesa de direitos sociais Atividades relacionadas a cultura e a arte
Regulamento da contratação de obras e serviços	
Nº e data da celebração:	Termo de Colaboração 007/2019 de 19/06/2019
Dispensa de chamamento público	
Objeto	Estabelecer meios para a cooperação entre o Município e a Associação, para a manutenção da Casa Familiar Ruralde Seara, estabelecimento em que

	alunos do Município de Itá poderão se matricular e freqüentar curso técnico em agricultura.
Período vigência Início e fim	19/06/2019 a 31/12/2019
Valor R$	R$ 22.500,00

7. Acordo de Cooperação Técnica

Entidade	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA PEDRITA
CNPJ	08.863.798/0001-07
Atuação da entidade	Educação Infantil, creche e pré-escola
Regulamento da contratação de obras e serviços	
Nº e data da celebração:	Acordo de Cooperação Técnica 008/2019 de 15/08/2019
chamamento público	
Objeto	Considerando que ASSOCIAÇÃO é devidamente cadastrada junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Considerando que a ASSOCIAÇÃO apresentou projeto junto ao Conselho e obteve aprovação para captação dos recursos; Considerando que a ASSOCIAÇÃO fez a articulação para a captação dos recursos. conjugar esforços visando estabelecer a forma de execução e gestão do **Projeto Aprendendo Brincando.**
Período vigência Início e fim	15/08/2019 a 31/12/2019
Valor R$	R$ 9.500,00

Obs: Não haverá transferência de recursos financeiros para a entidade, sendo que toda execução orçamentária e financeira será executada com a estrutura do Município.

8. Termo de Fomento 009/2019

Entidade	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO VOLEIBOL ITAENSE
CNPJ	24.643.036/0001-51

Atuação da entidade	Promoção e produção de eventos esportivos
Regulamento da contratação de obras e serviços	
Nº e data da celebração:	Termo de Fomento 009/2019 de 06/09/2019
Chamamento público	
Objeto	Conjugação de esforços com o objetivo de buscar apoio financeiro à Associação Itá Vôlei a fim de propiciar o desenvolvimento do projeto "Voleibol: Esporte, Educação e Cidadania para todos", conforme detalhado no Projeto aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA.
Período vigência Início e fim	06/09/2019 a 05/09/2020
Valor R$	R$ 40.569,60

1. Termo de Fomento 010/2019

Entidade	STEINBAU VOLKSTANZ GRUPPE AUS ITA
CNPJ	03.888.720/0001-23
Atuação da entidade	Associação ligada a cultura e a arte, promoção de espetáculos de dança.
Regulamento da contratação de obras e serviços	
Nº e data da celebração:	Termo de Fomento 010/2019 de 06/09/2019
Chamamento público	
Objeto	conjugação de esforços com o objetivo de propiciar a execução de aulas de dança típica da cultura alemã para crianças e adolescentes do Município de Itá, conforme detalhado no Projeto 001/2018 Aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescência-CMDCA.
Período vigência Início e fim	06/09/2019 a 05/09/2020
Valor R$	R$ 24.000,00

Itá, SC, 13 de fevereiro de 2020

JAIRO LUIZ SARTORETTO
Prefeito Municipal